

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 104 – 24/09/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto do município de Tibagi para implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade II – NASF II, no município;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

APROVA o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade II – NASF II, no município de Tibagi.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual